



Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Avenida Senador Jefferson de Aguiar, nº 27 – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000

Site: www.domingosmartins.es.leg.br

PROJETO DE LEI Nº 12/2026

Dispõe sobre a obrigatoriedade de inclusão de Código Digital de Acesso Rápido (QR Code) nas placas de obras públicas e nos imóveis alugados pelo município, para fins de transparência e fiscalização.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais, *aprova*:

Art. 1º Fica instituída a obrigatoriedade da inclusão de código digital de acesso rápido (QR Code ou tecnologia similar) nas placas informativas de todas as obras públicas realizadas no âmbito do Município de Domingos Martins, bem como nos imóveis locados pela Administração Pública Municipal, possibilitando o acesso eletrônico às informações por meio do site oficial da Prefeitura.

Art. 2º O acesso ao código deverá disponibilizar, de forma clara e acessível, informações relevantes para o acompanhamento, controle social e fiscalização, incluindo, no mínimo:

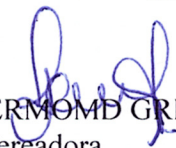
- I. valor total previsto da obra ou do contrato de locação;
- II. finalidade do imóvel ou público beneficiado;
- III. identificação da empresa executora da obra ou do proprietário do imóvel locado;
- IV. informações básicas do projeto ou da utilização do imóvel;
- V. registros de aditivos contratuais, quando houver, com a devida justificativa;
- VI. prazo de execução da obra ou vigência do contrato de locação;
- VII. identificação do agente público responsável pela fiscalização.

Parágrafo único. O órgão municipal competente deverá disponibilizar, ainda, relatórios periódicos contendo informações sobre o andamento das obras ou a regularidade dos contratos de locação.

Art. 3º O Poder Executivo regulamentará esta Lei, no que couber, para sua efetiva aplicação.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 26 de fevereiro de 2026.


JANAINA BERMOMD GRECCO
Vereadora



Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Avenida Senador Jefferson de Aguiar, nº 27 – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000

Site: www.domingosmartins.es.leg.br

JUSTIFICATIVA

A presente propositura tem como objetivo ampliar a transparência da Administração Pública Municipal e facilitar o acesso da população às informações relacionadas às obras públicas e aos imóveis alugados pelo Município.

A disponibilização de dados por meio de código digital de acesso rápido (QR Code) permite que qualquer cidadão, de forma simples e imediata, tenha acesso a informações essenciais, como valores contratados, prazos, responsáveis e eventuais aditivos, fortalecendo o controle social e a fiscalização dos recursos públicos.

A iniciativa contribui para a modernização da gestão pública, promovendo maior clareza na aplicação do dinheiro público e incentivando a participação da sociedade no acompanhamento das ações do Poder Público, sem gerar burocracia adicional ou custos elevados.

Dessa forma, a proposta reforça os princípios da publicidade, eficiência e transparência, assegurando à população acesso facilitado a dados de interesse coletivo, em conformidade com o dever constitucional de prestação de contas.

Sala das Sessões, 26 de fevereiro de 2026.

JANAINA BERRONI GRECCO

Vereadora